



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLII

PERÍODO

26 de outubro a 01 de novembro de 2024

EDIÇÃO

Nº 1187



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.853, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	66	VALOR	R\$ 130.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.06.01	SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	
FUNÇÃO	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUBFUNÇÃO	843	SERVIÇO DE DÍVIDA INTERNA	
PROGRAMA	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
AÇÃO	0001	GESTÃO DAS DÍVIDAS PÚBLICAS E ENCARGOS	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.2.90.91.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	449	VALOR	R\$ 130.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.27.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
FUNÇÃO	15	URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0010	JAHU MAIS ÁGIL, ACESSÍVEL E URBANIZADA	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.854, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo,

no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	372	VALOR	R\$ 17.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	373	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.020	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	360	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	380	VALOR	R\$ 7.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	381	VALOR	R\$ 10.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2017	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	500.020	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu





Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.855, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	100	VALOR	R\$ 120.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Nº DOTAÇÃO	173	VALOR	R\$ 50.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.10	ENSINO INFANTIL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2009	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	212.000	EDUC. INFANTIL - CRECHE	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	529	VALOR	R\$ 170.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.32.01	SECRETARIA DE ESPORTES	
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER	
SUBFUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
PROGRAMA	0007	ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.856, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 128.784,43 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	973	VALOR	R\$ 128.784,43
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2019	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 128.784,43 (cento e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

Nº DOTAÇÃO	352	VALOR	R\$ 128.784,43
UNIDADE EXECUTORA	02.26.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2023	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	510.000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.857, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.



O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 67.776,55 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	818	VALOR	R\$ 67.776,55
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELENCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.038	PROGRAMA DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor total de R\$ 67.776,55 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do inciso II, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 05) - ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - C/C 80.602-1	67.776,55
TOTAL	67.776,55

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 29 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.629, de 29/10/2024 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Isabela Aparecida de Oliveira Ananias, a partir de 18/10/2024.

Nº 4.630, de 29/10/2024 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Giovana Boletti Perim Ferrauche, a partir de 21/10/2024.

Nº 4.631, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 16/10/2024, a Patricia Cristina Mide, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.632, de 29/10/2024 - Concede licença, para os dias 17 e 18/10/2024, a Patricia Cristina Mide, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.633, de 29/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 18/10/2024, a Bruno Aparecido da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.634, de 29/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 18/10/2024, a Ivone Marra, de

acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.635, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 18/10/2024, a Ana Karina Carinhato Rabaldelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.636, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 18/10/2024, a Bruna Mendes Gerotti Guermandi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.637, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 18/10/2024, a Eliane Guerra Zampol Ilhanes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.638, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 18/10/2024, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.639, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 18/10/2024, a Vanessa Natalia Parro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.640, de 29/10/2024 - Concede licença, para os dias 21, 22 e 23/10/2024, a Priscila de Moraes Bove, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.641, de 29/10/2024 - Concede licença, para os dias 21, 22 e 23/10/2024, a Vivian Alves da Rocha Moralez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.642, de 29/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 21/10/2024, a Vanessa Fernanda de Toledo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.643, de 29/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/10/2024, a Miriam Renata Lopes da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.644, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Adriana Del Bianco, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.645, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Celia Beatriz Baldi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.646, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Cristiane Maria Mussio Magalhães, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.647, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Deborah Elise da Silva Baroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.648, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Juliana Galvão Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.649, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.650, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Tatiana de Rita Anesio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.651, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Viviane Aparecida Antonio Tereza do Amaral, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.652, de 29/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/10/2024, a Pedro Cesar Volpato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.



Nº 4.653, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Camila Cristina Pontes Bisso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.654, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Debora Cristina Correa de Paula, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.655, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.656, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Shiro Angelo Furuta Pazian, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.657, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Silvia Maria de Lima Galvão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.658, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Tania Maria de Carvalho Baptista, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.659, de 29/10/2024 - Concede licença, para os dias 21 e 22/10/2024, a Vanessa Natalia Parro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.660, de 29/10/2024 - Concede licença, para os dias 22, 23 e 24/10/2024, a Suzana Mara Rosman de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.661, de 29/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/10/2024, a Flavia Aparecida Pelaquim, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.662, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 22/10/2024, a Alessandra Paula Rodrigues, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.663, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 22/10/2024, a Frederico dos Santos Paixão, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.664, de 29/10/2024 - Concede licença, para o dia 22/10/2024, a Tereza Cristina Grassi Trementocio da Costa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.665, de 29/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Angelo Fernando Daros, referente ao período de 02/05/2016 a 01/05/2021.

Nº 4.666, de 29/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Dalva Aparecida Dias Lima, referente ao período de 19/03/2018 a 20/10/2024.

Nº 4.667, de 29/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcelo Augusto Miguel Cardoso, referente ao período de 15/03/2018 a 16/10/2024.

Nº 4.668, de 29/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ruth de Souza Antonio, referente ao período de 10/03/2018 a 11/10/2024.

Nº 4.669, de 29/10/2024 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Samuel Antonio Rodrigues, referente ao período de 01/10/2019 a 30/09/2024.

Nº 4.670, de 29/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Adriana de Cassia Polli Pires, a partir de 09/12/2024.

Nº 4.671, de 29/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias

de Licença-Prêmio a Erica Maria dos Santos Baraldi, a partir de 29/10/2024.

Nº 4.672, de 29/10/2024 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a João Geraldo Zanato, a partir de 18/11/2024.

Nº 4.673, de 29/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leni Aparecida Chacon, a partir de 25/11/2024.

Nº 4.674, de 29/10/2024 - Autoriza o gozo de 20 dias de Licença-Prêmio a Luciane Belini Franco, a partir de 12/12/2024.

Nº 4.675, de 29/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Manoel Francisco Sabatino Junior, a partir de 27/12/2024.

Nº 4.676, de 29/10/2024 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Wandita Gloria da Silva Dezejacomo, a partir de 25/11/2024.

Nº 4.677, de 29/10/2024 - Concede Evolução Funcional à servidora Sidineia da Silva de Jesus, da referência 022C para a seguinte, em função do resultado obtido em sua Avaliação de Desempenho Periódica, respeitando o art. 27, § 5º, da LC nº 219/2003, e da Lei nº 4.014/2005, conforme Processo Administrativo nº 0300011170-PG/2024.

Nº 4.678, de 29/10/2024 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Ana Paula Geraldi, a partir de 22/10/2024, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial - Necessidades Especiais Auditivas, aproveitada no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Nº 4.679, de 29/10/2024 - Exonera, em razão de seu falecimento, Philipe William da Silva, a partir de 26/10/2024, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I.

Nº 4.680, de 29/10/2024 - Exonera, a pedido, Marina de Callis Pesce Prado Alves, a partir de 24/10/2024, do cargo em comissão de Diretor Estratégico.

Nº 4.681, de 29/10/2024 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300010797-PG/2024.

Nº 4.682, de 29/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2543-PG/2022.

Nº 4.683, de 29/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1673-PG/2022.

Nº 4.684, de 29/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300000665-PG/2023.

Nº 4.685, de 29/10/2024 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 0300007137-PG/2023.

Nº 4.686, de 29/10/2024 - Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5543-PG/2022.

Nº 4.687, de 30/10/2024 - Designa membros para a

Comissão de Seleção de parcerias firmadas entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores: Erika Leite Ramos de Luzia, Flavia Godoy Aroni, Lorena Gomes Righi, Maria Raquel Christianini Lyra e Luciana Beneli Lepore, fica revogada a Portaria nº 3.577, de 03/11/2021, conforme Processo Administrativo nº 0300011224-PG/2024.

Nº 4.688, de 30/10/2024 - Designa membros para a Comissão de Credenciamento no âmbito das atividades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, os seguintes servidores: Erika Leite Ramos de Luzia, Flavia Godoy Aroni, Lorena Gomes Righi, Maria Raquel Christianini Lyra e Luciana Beneli Lepore, conforme Processo Administrativo nº 0300011223-PG/2024.

Nº 4.689, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 21/10/2024, a Guilherme Augusto Carvalho de Jesus, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.690, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 22/10/2024, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.691, de 31/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 22/10/2024, a Marina Aparecida Martins do Prado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.692, de 31/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/10/2024, a Silvia Maria do Amaral Antunes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.693, de 31/10/2024 - Concede licença, para os dias 22 e 23/10/2024, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.694, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 22/10/2024, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.695, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 22/10/2024, a Keila Adriana da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.696, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 22/10/2024, a Tatiana Huvos Fava, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.697, de 31/10/2024 - Concede licença, para os dias 23, 24 e 25/10/2024, a Carlos Alexandre Vendrami, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.698, de 31/10/2024 - Concede licença, para os dias 23, 24 e 25/10/2024, a Janaina Araujo Luciano Bernardo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.699, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 23/10/2024, a Carlos Eduardo Sampaio Verdiani, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.700, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 23/10/2024, a Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.701, de 31/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 23/10/2024, a Flavia Godoy Aroni, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.702, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 23/10/2024, a Maiara Fernanda Billiassi, de acordo com o

art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.703, de 31/10/2024 - Concede licença, para o período da manhã do dia 24/10/2024, a Eliane Cristina Pavanelli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.704, de 31/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 24/10/2024, a Juliana Ferin, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.705, de 31/10/2024 - Concede licença, para o período da tarde do dia 24/10/2024, a Keila Juliana Claro Desiderio da Fonseca, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.706, de 31/10/2024 - Concede licença, para os dias 23, 24 e 25/10/2024, a Carla Talita Bonfante, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.707, de 31/10/2024 - Concede licença, para os dias 23, 24 e 25/10/2024, a Gisele Adriana Claro de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.708, de 31/10/2024 - Concede licença, para os dias 23, 24 e 25/10/2024, a Maria Isabel Formigão Paglialogo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 4.709, de 31/10/2024 - Concede licença, para o dia 24/10/2024, a Alessandra Isabel Marcoantonio de Lourenço, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Jahu, 31 de outubro de 2024.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Cooperação

Instrumento: Termo de Cooperação.

Nº do Instrumento: 10869.

Partes: Município de Jahu, Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção São Paulo - IEPTB-SP, Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Jaú-SP, Segundo Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Jaú-SP, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Primeiro Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Jaú-SP.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a remessa a protesto das Certidões da Dívida Ativa (CDA's) do Município de Jaú, por seu Departamento de Gestão da Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Justiça e Defesa da Cidadania.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 25 de outubro de 2024.

Município de Jahu,
em 01 de novembro de 2024.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

SEÇÃO II



SECRETARIAS

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Determina o ponto inicial das vias que especifica.

O Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico, considerando os termos constantes no Decreto n. 8.586, de 23 de Outubro de 2023 e no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** o ponto inicial das vias que especifica do Condomínio Residencial Figueira Vila Real, cuja denominação se deu através do Decreto nº 5.542, de 10 de Junho de 2024 e Decretos nºs 5.592 e 5.593, ambos de 25 de Outubro de 2024:

Vias Públicas:

Rua Antônio Borges

Rua Renato José Berro

Rua Cirça Maria de Lima Oliveira

Ponto Inicial: Avenida Paulo Henrique de Campos

Jaú, 31 de Outubro de 2024.

Norberto Leonelli Neto

Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

**PROCESSO nº 0300009953/2024-PG-3 -
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2024.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
PERMANENTES PARA O CENTRO DE INCLUSÃO SOCIAL
E CONVIVÊNCIA (CISC).**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 de
novembro de 2024 - **HORÁRIO:** 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de novembro
de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua
Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de
mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado
de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações
denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico –
FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no
site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone
(14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00
horas.

Jaú, 01 de novembro de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO nº 0300010294/2024-PG-3 -

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO DE DUAS ÁREAS
DE PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO
MUNICÍPIO DE JAHU.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22 de
novembro de 2024 - **HORÁRIO:** 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 04 de novembro
de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua
Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de
mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado
de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações
denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico –
FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no
site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone
(14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00
horas.

Jaú, 01 de novembro de 2024.

DANIEL ESTEVES DE BARROS

Departamento de Licitações.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0138/2024

Administrativo nº 0300007496/2024-PG-3;

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
DE LUMINÁRIAS LED POTÊNCIA DE 300 WATTS,
VOLTAGEM BIVOLT, TEMPERATURA DA COR 6500
KELVIN, INTENSIDADE DE LUZ 18000 LUMENS E
LUMINÁRIAS INDUSTRIAL HIGH BAY UFO**

ARP N.º 13801/2024 - EMPRESA: **KWM ILUMINAÇÃO
LTDA**, CNPJ nº 07.301.317/0001-07, no valor total de R\$
68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais);

ARP N.º 13802/2024 - EMPRESA: **FORT INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ nº
48.020.276/0001-68, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte
e dois mil e quinhentos reais)

Assinaturas: 24/10/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO: 0300007108/2024-PG-3.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 051/2024

REQUERENTE: SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
INSUMOS E SISTEMAS MEDTRONIC.

Considerando os elementos e justificativas
apresentados pela Secretaria Requisitante;

Considerando o parecer jurídico opinando pela
legalidade da contratação e aprovação da minuta
contratual;

Considerando que estão presentes todos os requisitos



legais de legitimidade para a referida contratação.

Considerando o disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21.

No desempenho das funções institucionais de Secretária Municipal de Economia e Finanças do Município de Jahu/SP e ante as justificativas apresentadas que, além de bem fundamentar, traz em anexo os devidos documentos comprobatórios do tanto relatado, **AUTORIZO** a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com a empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, referente ao objeto em epígrafe, totalizando o valor de **R\$ 852.903,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e três reais)**, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Em tempo, determino a publicação na imprensa oficial no prazo legal do extrato e demais providências.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Jahu, 30 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 026/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo nº 0300002277/2023-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· **AEF BID COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os lotes 03, 05, 06, 07, 11, 23 e 26, no valor total de R\$ 321.003,40 (trezentos e vinte e um mil, três reais e quarenta centavos);

· **MACROMMERCE LTDA.**, CNPJ nº 47.977.771/0001-05, sagrou-se vencedora para os lotes 01, 09, 13, 14, 15 e 18, no valor total de R\$ 288.994,50 (duzentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e quatro reais);

· **KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES**, CNPJ nº 06.855.234/0001-05, sagrou-se vencedora para os lotes 08, 16, 17 e 20, no valor total de R\$ 17.417,30 (dezessete mil e quarenta e dezessete mil reais e trinta centavos), e

· **ALBERTH DANIEL BONFIM ME.**, CNPJ nº 24.702.843/0001-06, sagrou-se vencedora para o lote 21 no valor total de R\$ 1.674,00 (mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos

interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 31 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300004225/2023-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após julgamento técnico dos produtos ofertados pelas detentoras das melhores ofertas, houve por bem determinar a data de **06 de novembro de 2024, às 10h30min**, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis, considerando, para a análise de documentação de habilitação, a data de abertura deste certame, ou seja, **16 de maio de 2024, às 09h00min**.

Jahu, 31 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1260/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DE DEZEMBRO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 46.106,77

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 04/11/2024 A 06/11/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 01 de novembro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN



Agente de Contratação Responsável

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 13/2024

25 de outubro de 2024.

A Presidência da Câmara Municipal de Jahu, fazendo uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 13, inciso IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. - Os valores diários máximos, por pessoa, para despesas alimentícias e de hospedagem durante as viagens ficam fixados em:

I - Até R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para despesas com alimentação, com exceção para despesas similares efetuadas em Brasília-DF, cujo valor é limitado a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ambas limitadas a um dia;

II - Até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para pernoite, com exceção para despesas similares efetuadas em Brasília-DF, cujo valor é limitado a R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º. - As despesas que ultrapassarem os valores limites constantes no artigo 1º. serão custeadas pelos próprios responsáveis.

Art. 3º. - O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial as constantes no Ato da Presidência nº. 05/2015, de 29/01/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU,

25 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

EDITAL Nº 29/2024

NOTIFICAÇÃO

FICAM, pelo presente, **NOTIFICADOS**, os senhores **Mateus Henrique Turini** e **José Carlos Borgo** a apresentarem **DEFESA** escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, por si ou por intermédio de procurador constituído, no feito que tem por objeto a perda do seu mandato com fundamento no art. 18, III, da Lei Orgânica do Município de Jahu. A cópia dos documentos que instruem o processo está disponível na Secretaria do órgão, para retirada por qualquer pessoa munida de procuração outorgada pelos indivíduos supramencionados.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

31 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente do Poder Legislativo de
J A H U

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal - cf. Resolução nº 303/2007.)

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 106, de 30/10/2024 - Concede licença à servidora Giovana Pires de Aguirra, Chefe Administrativa, matrícula nº. 534, para o dia 25/10/2024, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 30 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

SEÇÃO VI

OUTRAS ENTIDADES

Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê-Paraná



Bariri- Barra Bonita- Bocaina- Buritama- Brotas- Dois Córregos- Iacanga- Igarçu do Tietê- Itajú- Itapuí- Itatinga- Jaú- Laranjal Paulista- Lençóis Paulista- Mendonça- Mineiros do Tietê- Macatuba- Mirassol- Pardinho- Pederneiras- Pirajuí- Promissão- Reginópolis- Sabino- Salto- São Manuel- Torrinha.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Consórcio Intermunicipal dos Vales dos Rios Tietê-Paraná – CITP, através do seu Presidente, torna público que se encontra aberto processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**, do **TIPO: MENOR PREÇO | REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA | CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE ITENS CONSUMÍVEIS E DE ACERVO, INCLUINDO MATERIAIS TEÓRICO-DIDÁTICOS, COM TEMAS CONTEMPORÂNEOS E INCLUSIVOS, COM TECNOLOGIAS E ADEQUADOS À BNCC PELOS CONSORCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DOS RIOS TIETÊ-PARANÁ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Entrega das Propostas:** até as 8h30min do dia 05/11/2024. **Data da abertura da sessão pública:** 22/11/2022 às 09:00h (horário de Brasília - DF) no portal: Compras Públicas- <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital e anexos estão à disposição dos interessados na sede administrativa do **CONSÓRCIO DE INTERMUNICIPAL VALE DOS RIOS TIETÊ-PARANÁ - CITP**, com endereço à rua Riachuelo, nº 276, Sala 1, 1º Andar, no Bairro Centro, na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, CEP 17.201-340, Tel: (14) 3622-6839, das 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo sítio: <https://consorciotieteparana.com.br/transparência>.

Jaú - SP, 31 de outubro de 2024.

RUY DIOMEDES
FAVARO
RUY DIOMEDES FAVARO

Assinado de forma
digital por RUY
DIOMEDES FAVARO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DOS VALES DOS RIOS TIETÊ-
PARANÁ



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Sergio Augusto Altimari

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Marcio Martins da Silva Santos

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovani Mineti Fabricio

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

